



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 185 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Retira Adicional de Vigia Noturno do servidor Benigno Melo da Silva e atribui gratificação de função.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Retirar adicional de Vigia Noturno, equivalente a 50%, sobre os vencimentos do servidor Benigno Melo da Silva, CPF nº 433.823.712-00, da Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º - Atribuir gratificação de função especial de 50% sobre seus vencimentos de acordo com art. 22, da Lei Municipal 217/2001.

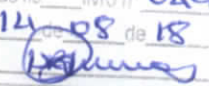
Art. 3º - Encaminhe-se uma via desta portaria ao Setor de Recursos Humanos para as devidas anotações.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 14 de agosto de 2018.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ	
Nº	185
Protocolo as fis.	livro nº 0291
Feijo - Ac	14 de 08 de 18
	

PUBLICAÇÃO
D.O.E. nº 32.366
Folha: 67
em 16/08/2018.
 Assinatura